



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício GAPRE nº 370/2026

Armação dos Búzios, 29 de junho de 2026.

Senhor Presidente,

Passo às mãos de Vossa Excelência, para a indispensável apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, a Mensagem nº 31/2026 e respectivo Projeto de Lei anexo, *que “Autoriza ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente no valor que menciona e dá outras providências”*.

Certa da atenção e deferimento, valho-me da oportunidade para renovar a V. Exa. e seus dignos Pares, minhas demonstrações de apreço e consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DE
OLIVEIRA

MARTINS:00359903762

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

Prefeito

Assinado de forma digital por

ALEXANDRE DE OLIVEIRA

MARTINS:00359903762

Dados: 2026.06.29 09:48:00 -03'00'

À

Sua Excelência o Senhor

Vereador VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios

ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ

Vr.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 31/2026

Armação dos Búzios, 29 de junho de 2026.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

CONSIDERANDO a impossibilidade de execução da Emenda Impositiva nº 24/25 para Fomento as Atividades da Guarda Mirim – Aquisição de Equipamentos Esportivos;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração do objeto da Emenda Impositiva acima mencionada, encaminhada através do Ofício nº 02/2026, oriundo do Gabinete do Ilustre Vereador Josué Pereira dos Santos;

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa Legislativa o presente Projeto de Lei para suplementação na funcional programática 02.01.23 06.183.0002.3057 – E.M.I. 24/25 (alteração) Fomento as Atividades da Guarda Mirim, ajustando a ação orçamentária a finalidade de gastos contida no Ofício nº 02/2026, oriundo do Gabinete do Ilustre Vereador Josué Pereira dos Santos, datado de 16 de junho de 2026.

Urge esclarecer que o valor inicialmente proposto na Emenda Impositiva nº 24/25 para Fomento as Atividades da Guarda Mirim – Aquisição de Equipamentos Esportivos corresponde ao montante de R\$ 123.306,02, valor total proposto no presente projeto de Lei.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências, minhas afirmações de admiração e apreço.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DE
OLIVEIRA

MARTINS:00359903762

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

Prefeito

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MARTINS:00359903762
Dados: 2026.06.29 09:50:09 -03'00'

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Armação dos Búzios – RJ
Jr.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº /2026

Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, RESOLVE:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2026, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 123.306,02 (cento e vinte e três mil, trezentos e seis reais e dois centavos) na forma do anexo I.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, de de 2026.

ALEXANDRE DE
OLIVEIRA

MARTINS:00359903762

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

Prefeito

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MARTINS:00359903762
Dados: 2026.06.29 09:52:20 -03'00'

*Com Anexos I e II.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº
ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.23	Secr. Mun. de Segurança Pública
FUNÇÃO	6	Segurança Pública
SUBFUNÇÃO	183	Informação e Inteligência
PROGRAMA	0002	Segurança Urbana
PROJ./ATIV.	3057	E.M.I. 24/25 - (Alteração) Fomento as Atividades da Guarda Mirim
ELEMENTO	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		50.000,00

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.23	Secr. Mun. de Segurança Pública
FUNÇÃO	6	Segurança Pública
SUBFUNÇÃO	183	Informação e Inteligência
PROGRAMA	0002	Segurança Urbana
PROJ./ATIV.	3057	E.M.I. 24/25 - (Alteração) Fomento as Atividades da Guarda Mirim
ELEMENTO	3.3.90.30.00	Material de Consumo
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		50.000,00

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.23	Secr. Mun. de Segurança Pública
FUNÇÃO	6	Segurança Pública
SUBFUNÇÃO	183	Informação e Inteligência
PROGRAMA	0002	Segurança Urbana
PROJ./ATIV.	3057	E.M.I. 24/25 - (Alteração) Fomento as Atividades da Guarda Mirim
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE RECURSOS		VALOR
1704 Transf. União Ref. Royalties Petróleo e Gás Natural		23.306,02

Total da Suplementação **123.306,02**

